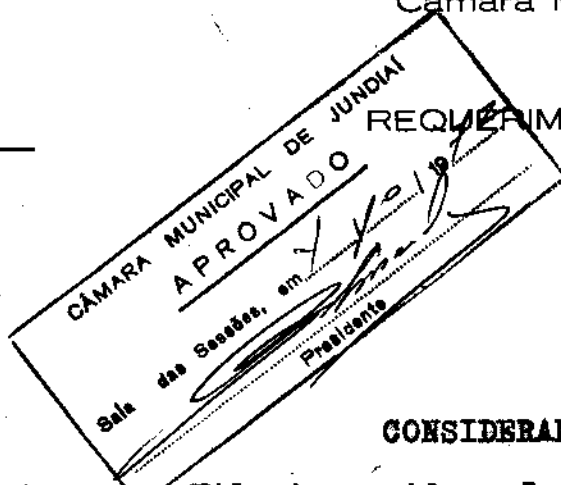




Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.



REQUERIMENTO N. 3 241

CÂMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ	
EXPEDIENTE	
20 SET 72	
PROTOCOLO NO 17	
CLASSIF.	

CONSIDERANDO que não existe via de ligação direta entre Vila Aparecida e Jardim Tarumã, fato este que dificulta em muito aos trabalhadores, estudantes e toda a população dos dois citados bairros;

CONSIDERANDO que a abertura de uma via pública seria a única solução plausível para os moradores dos populosos núcleos residenciais de nossa cidade,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que S. Ex.ª se digne informar a esta Casa, o seguinte:

- Existe possibilidade de se atender aos moradores do Jardim Tarumã e Vila Aparecida?
- Poderia V. Ex.ª determinar estudos?

Sala das Sessões, 18/setembro/1 972.


Pedro Oswaldo Beagim.



Prefeitura do Município de Jundiaí

EM 12 de outubro de 1972

REF. N.º GP.L 1029/72

PROC. N.º 9246

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ	
EXPEDIENTE	
17 OUT 72	
PROTOCOLO Nº	
CLASSIF.	

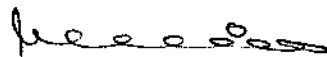
Excelentíssimo Senhor Presidente:

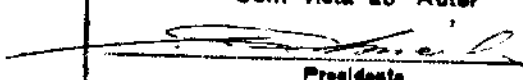
Em resposta ao requerimento nº 3241/72 de autoria do Exmo. Sr. Vereador PEDRO OSWALDO BEAGIM, cumpre-nos informar a V.Exa. o seguinte:

Atendendo ao solicitado, determinamos à Diretoria de Planejamento que estude a viabilidade - de ligar-se, através via pública, a Vila Aparecida ao Jardim Tarumã.

No ensejo, renovamos nossas expressões da mais perfeita estima e elevada consideração.

Cordialmente,


(WALMOR BARBOSA MARTINS)
- Prefeito Municipal -

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Gabinete do Presidente	
Com vista ao Autor	
	
Em 14 de	10 de 1972
Presidente	

A

Sua Excelência, o Senhor

Vereador LÁZARO DE ALMEIDA

DD. Presidente da Câmara do Município de

JUNDIAÍ